



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Torres
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

ATA N.º 242/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - DIA 11.12.2020.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (11.12.2020), às treze horas e trinta minutos (13h30min), na sala de reuniões do 8º andar, localizada no Centro Administrativo, sito na Rua José A. Picoral n.º 79, Centro, nesta cidade de Torres/RS, reuniram-se os atuais membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP, nomeados pela Portaria n.º 086/2019, de 28 de janeiro de 2019, para o biênio 2019/2020, a partir de janeiro de 2019 e alterada pela Portaria n.º 665/2019 de 25 de julho de 2019. Sob a presidência do conselheiro Sadi Raupp Raulino, e presença dos conselheiros Aleide Maria Scarpari Pereira, Luiz Zamir Monteiro Rodrigues e Sirlei Terezinha Jung Haas, membros titulares e Camila Rodigheri, Elonia Centenaro da Silva e Sabrina Spritzer, membros suplentes. Iniciou-se a reunião com o Presidente expondo a Proposta Orçamentária 2021, com os seguintes valores: valores para Manutenção das ações do RPPS em um total de R\$ 21.551.959,90; Manutenção das ações do RPPS – Taxa de Administração, em um total de R\$ 80.985,32 e Reserva de Contingência, em um total de R\$ 17.585.973,37, com total geral no valor de R\$ 39.218.918,59, valores verificados e ratificados por unanimidade pelos membros do Conselho. Na sequência, foi exposta a Política de Investimentos 2021 que após lida e analisada foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Em seguida o Presidente falou sobre o Ofício Circular SEI nº 4114/2020/ME, que trata da implantação do novo sistema da Compensação Previdenciária, inaugurado no dia 1º de dezembro de 2020, sistema que irá contemplar a compensação entre o Regime Geral e os Regimes Próprios, possibilitando dar continuidade à melhoria dos processos e procedimentos da compensação previdenciária, iniciada com a edição do Decreto nº 10.1888, de 20 de dezembro de 2019, que deixará de aplicar o bloqueio da proporcionalidade, que estava previsto na Portaria MPAS nº 6.209 de 1999, passando a incidir juros e multa pela mora na análise após o prazo estabelecido. Assim, haverá o desbloqueio dos valores na última competência paga pelo atual sistema, em novembro de 2020, e em virtude de o INSS encontrar-se bloqueado desde 09/2015 devido a não análise proporcional dos requerimentos, no encontro de contas feitos pela Previdência, foi encontrado um valor total de R\$ 38.132,14 de saldo a pagar pelo nosso RPPS ao INSS, porém como também tínhamos um saldo a receber no mesmo mês no valor total de R\$ 20.370,18, foi gerado um saldo a pagar no valor de 18.132,14 para o INSS, que inicialmente se não fosse pago até o 5º dia útil no mês de dezembro de 2020, geraria juros e multa, porém no dia 07/12/2020 foi emitido o Ofício Circular SEI nº. 4380/2020/ME, prorrogando esta mesma data para até o dia 18 de dezembro, valor este que foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. A seguir, o assunto foi a escolha dos novos membros do Conselho para o próximo biênio. O Presidente entrou em contato com o senhor Joel da Gestor Um, que após entrar em contato com a advogada da empresa explicou



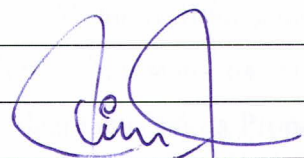
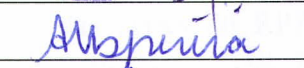
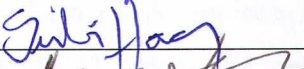
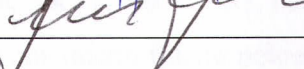
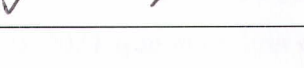

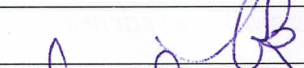
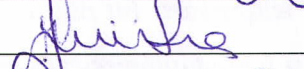
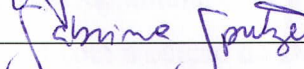
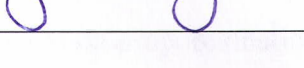
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Torres
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

que poderíamos prorrogar a permanência dos membros devido à Pandemia por um período de seis meses, anexando o decreto de calamidade pública, e com a concordância do Prefeito. Porém nos restou ainda esperar para verificar se o mesmo será prorrogado, pois ele vigora até 31/12/2020, e se não for prorrogado, nos restará fazer as eleições e ainda analisar de que forma isso poderá ser feito. Por último, foi falado sobre as planilhas de receitas e despesas dos meses de novembro. As aplicações dos recursos do Fundo do RPPS, até 30/11/2020, totalizam em R\$ 135.972.371,15; estando depositadas na conta do Banrisul, o valor de R\$ 49.665.977,40; na conta da Caixa Econômica Federal, o valor de R\$ 46.035.464,68; no Banco do Brasil, o valor de R\$ 39.747.401,49 e no Austro Capital R\$ 523.527,58. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião do Conselho, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada nos seus termos, vai assinada por mim, Sabrina Spritzer, que a secretariei, e pelo Sr. Presidente, que a presidiu. Acompanha a lista de presença dos membros do Conselho do RPPS, presentes à reunião.....



LISTA DE PRESENÇA

242 Reunião Ordinária do dia 11 de dezembro de 2.020.

| Conselheiros do RPPS | Assinatura |
|-----------------------------------|--|
| <u>Titulares</u> | |
| Sandro Fraga da Silva (A) |  |
| Sadi Raupp Raulino (A) |  |
| Aleide Maria Scarpari Pereira (A) |  |
| Sirlei Terezinha Jung Haas (E) |  |
| Luiz Zamir Monteiro Rodrigues (E) |  |
| Simone Munari Rosa (L) |  |
| Leda Luci Dalpiaz de Matos (I) | |
| <u>Suplentes</u> | |
| Camila Rodigheri (A) |  |
| Elonia Centenaro da Silva (A) |  |
| Sabrina Spritzer (A) |  |
| Tatiane Selau Evaldt (E) |  |
| Suemi Janaína Martins Silva (E) | |
| Néri Adriani dos Santos (L) | |
| Enoir da Silva Rosa (I) | |

Torres, 11 de dezembro de 2.020.